



## **PROJETO DE LEI CM Nº 158/2023**

*Declara de utilidade Pública a Associação Vem Viver, com sede e foro neste Município.*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Vem Viver, nome fantasia Projeto Vem Viver, número de inscrição 45.522.999/0001-77, com sede e foro neste município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 (trinta) de Junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de Balancete de Receita e Despesa do mesmo período.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de outubro de 2023

Josafá Anderson de Oliveira  
Vereador Cidadania 23



## JUSTIFICATIVA

A Associação Vem Viver, nome fantasia Projeto Vem Viver, localizada na área KM 41, zona rural é uma associação fins lucrativos que acolhe pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário, realiza a promoção de assistência especializada, psicológica, social e espiritual aos internos e familiares.

Essa abordagem multidisciplinar é essencial para abordar de maneira holística as complexas necessidades das pessoas que enfrentam transtornos relacionados a substâncias psicoativas. A assistência espiritual, por exemplo, desempenha um papel importante na recuperação e na construção de uma base sólida para a sobriedade contribuindo para a estabilidade social e coesão comunitária.

A Associação também desenvolve projetos e colabora com estabelecimentos de ensino, entidades, associações, órgãos públicos e provados para ajudar a reintegração social das pessoas com dependência química.

Dada a importância vital dos serviços prestados pela Associação Vem Viver, a declaração de utilidade pública seria uma maneira de reconhecer e apoiar a sua missão de proporcionar assistência e esperança a indivíduos que enfrentam transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. Conto com o apoio de meus nobres pares.

Josafá Anderson de Oliveira

Vereador Cidadania 23

